



REC

000099

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva

Ofício nº 10.823 /2016/SE-MF

Brasília, 17 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RAIMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Senado Federal – COCETI Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília – DF

**Assunto: Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas – Diligência do Relator –
Ofício nº 77/2016 – CEI2016, de 08/06/2016**

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 77/2016 – CEI2016, de 8 de junho de 2016, que solicita *os contratos firmados entre essa instituição financeira (Banco do Brasil) e os financiados pelo Plano Safra, nos quais tenha havido desembolsos nos anos de 2015.*

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, cópia do Memorando nº 38/2016/COPEC/SUPOF/STN/MF-DF, de 15/06/2016, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional e enviado à Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda pelo Memorando nº 96/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF, de 17/06/2016.

Por fim, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Secretário-Executivo

Anexo: 1/1

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquerito.
RECEBI O ORIGINAL
Em 17/06/16 as 19:00 horas
Nome _____
Matrícula 032017

se/spae/jams

Memorando nº 38/2016/COPEC/SUPOF/STN/MF-DF

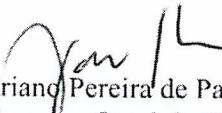
Em 16 de junho de 2016.

À Senhora Assessora Técnica
Eride Machado Bueno Bomtempo

Assunto: Operações Oficiais de Crédito do Tesouro Nacional - Resposta ao Memorando nº 85/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF

1. Trata-se do Memorando nº 85/2016/ASSCI/GABIN/STN/MF-DF, que encaminha à Coordenação-Geral de Operações de Crédito – COPEC o Ofício nº 77/2016 – CEI2016, de 08 de junho de 2016, do Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial de Impeachment, que solicita encaminhar “os contratos firmados entre essa instituição financeira (Banco do Brasil) e os financiados pelo Plano Safra, nos quais tenha havido desembolsos no ano de 2015”.
2. Cabe esclarecer que os contratos celebrados entre o Banco do Brasil e os financiados pelo Plano Safra são milhares e de responsabilidade da Instituição Financeira. Assim, não temos condições de atender o presente pleito.
3. Dessa forma, por se tratar de assunto atinente ao Banco do Brasil, sugerimos o encaminhamento do presente pleito àquela Instituição Financeira para análise e atendimento do requerimento.

Atenciosamente,


Adriano Pereira de Paula
Coordenador-Geral da COPEC

Documento elaborado no COMPROTDOCWEB.